



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 033 DE 08 DE JULHO DE 2026

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de promoção vertical a servidor efetivo da câmara municipal de Alfredo Chaves/ES e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e Regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 66, de 2025, que institui a Estrutura Administrativa e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Alfredo Chaves;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 868/2025, instaurado a requerimento do servidor Mateus Mota de Oliveira Brum, matrícula nº 0120, em que comprova o preenchimento dos requisitos objetivos estabelecidos em lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da Promoção Vertical, para o nível III, ao Servidor Mateus Mota de Oliveira Brum, matrícula n.º 0120, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, conforme previsto no art. 34, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 66/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e dê ciência ao Setor de Recursos Humanos.

Alfredo Chaves (ES), 08 de julho de 2026.

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal